

A ARTE DE CONCEBER/ ARTES DE CONCEIÇÃO: ESCRITURAS DO MATERNO EM IMAGENS DE INFANTICÍDIO (PARAÍBA, 1960-1970)¹

*Gilmária Salviano Ramos*²

INTRODUÇÃO

Quando analisamos os discursos sobre casos de infanticídios em três jornais locais do Estado da Paraíba, *Diário da Borborema*, *O Norte* e *A União*, entre as décadas de 60 e 70, observamos como uma intrincada rede discursiva fora constituída em torno do que foi visto como um crime. Vizinhos, curiosos, testemunhas, policiais, investigadores e jornalistas, estes considerados como agentes da ordem, empenhavam-se em descobrir a responsável pelo achado do natimorto, em desvendar uma suposta “a verdade”, numa aparente tentativa de prevenir ou eliminar certos comportamentos vistos como nocivos à sociedade. Desde o momento da denúncia até o levantamento dos testemunhos sobre o achado, aos poucos, paulatinamente ia se constituindo naquele espaço a configuração de um crime, pelo qual alguém deveria ser investigado e punido.

As suspeitas, a princípio, poderiam recair sobre qualquer um, mas bastava uma averiguação mais detalhada dos agentes da ordem sobre o acontecido para a identificação da autoria do delito. Poderia ser uma mulher que residisse próximo ao local do achado, que estivesse apresentando sinais de gravidez ou que recentemente tivesse sido hospitalizada com sintomas desta natureza, já que os indícios no corpo da criança poderiam levar à diferenciação entre um aborto espontâneo ou infanticídio. Bastava, para tanto, que um médico legista entrasse em cena e desse o seu parecer técnico, apontando para a suposta *causa mortis* do recém-nascido; o resultado do laudo poderia influenciar ou não na absolvição das mães abortivas ou infanticidas. Contudo, o episódio citado é destacado por outros contornos e dimensões quando extrapola o campo médico e o jurídico, chegando às páginas dos jornais. O objeto e o sujeito do crime são redimensionados e reconstituídos por uma rede discursiva que exacerba as dimensões do ocorrido, articulando o fato a toda uma concepção discursiva moralista, produzindo diversos estereótipos acerca da figura feminina nas décadas de 1960 e 1970 no Estado da Paraíba.

Nesta direção, é que os discursos veiculados pelos articulistas dos jornais da Paraíba apontavam, ou seja, os jornalistas não conseguiam conceber o fato de mulheres que teriam sido desde a infância orientadas e educadas para, como uma obra de arte, pincelar os seus desejos, suas percepções, suas emoções com o único objetivo de se tornarem boas mães, viessem a se tornar o que denominavam assassinas dos filhos. E indagavam como podia ser concebível que essas “verdadeiras artes humanas” da maternidade pudessem cometer tantos infanticídios numa cidade que, segundo o cronista Cristino Pimentel, caminhava a passos largos para tornar-

¹ Este artigo é resultado do trabalho de dissertação, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História do Norte e do Nordeste do Brasil da Universidade Federal de Pernambuco, realizado com financiamento da CAPES.

² Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: <gilmasalv@hotmail.com>.

se uma metrópole? Seria devido ao fato da cidade ter crescido vertiginosamente a exemplo das grandes cidades do país, como Recife, Rio de Janeiro e São Paulo? Cogitavam: “Uma cidade civilizada. Com cara de civilizada. Com gente civilizada arrotando grandeza e cultura”³ e com a sua mania de superlativos não poderia ter outro nome: Campina Grande⁴. Nas palavras do jornalista Luiz Aguiar, uma cidade onde o desenvolvimento teria atingido “todas as camadas da comunidade”⁵. Se o desenvolvimento se dava de forma tão evidente, na visão de Pimentel e de Luiz Aguiar, especialmente no plano material, o que estava acontecendo então com as coisas do espírito? Por que tanto “desregramento” e desordem, especialmente no que se referia a um suposto aspecto simbólico do sentimento materno, que parecia estar se perdendo ou sendo corrompido e malogrado por diversas práticas “monstruosas”, como o aborto e o infanticídio? Esta indagação parecia uma das principais preocupações de jornalistas, médicos, juristas, e intelectuais do Estado da Paraíba no período aqui estudado.

Esses sujeitos falantes, ocupantes dos lugares de discursos que circulavam pela cidade, os “homens da ordem”, letrados e intelectuais traziam à tona estes supostos crimes, muitas vezes movidos por indignação ou por desejos de justiça, e, num silêncio rompido, anunciavam nomes de mulheres, destinados a permanecer submersos nas águas do esquecimento. E era através de suas vozes que se constituíam discursos que queriam materializar, senão essencialmente, iluminar acerca de personagens que lhes eram até então estranhas. Desse modo, em seus discursos, médicos, jornalistas e juristas arrancavam do anonimato protagonistas de tragédias que teriam acometido vidas, mulheres infames, ou melhor, mulheres sem alma, sem “natureza”, sem normalidade, sem nome; ao falar delas, sobre e por meio delas, os discursos dos agentes da ordem pareciam articulá-las a um jogo de semelhança, de espelhamento, como se um caso pudesse refletir o outro pelo inverso, pelo avesso. As mãos ternas, feitas à imagem e semelhança da Virgem Maria, nestes discursos, pareciam refletir mais a Virgem Maria às avessas, apresentando-as como “desalmadas”, “desnaturadas”, “anormais”, “víboras”, “monstruosas”, “feras”. Essas imagens pareciam articular-se a outro enunciado não tão menor em sua força de sentido: o princípio da suposta “essência” materna. Assim, o que se lerá aqui está longe de ser uma obra literária ou coisa do gênero; pelo contrário. Contudo, não nos privemos de ser atravessados pelos efeitos de realidade que as histórias narradas aqui produzem, deixemo-nos ser afetados a ponto de ouvir o choro, ver as lágrimas, sentir juntamente com as mães dores de parto, como se de algum modo, à semelhança de alguns dos agentes da ordem que, por meio de seus discursos mostravam compaixão pelas chamadas “desalmadas”, nós nos deixássemos afetar pelas artes de conceber, artes de mulheres de sobrenome Conceição. O que se lerá são histórias de personagens que estariam fadadas a passar por debaixo de todas as convenções, e, que só alcançaram a celebridade porque deixaram rastros de suas existências “monstruosas”. O que se lerá aqui é uma coletânea de fragmentos

³ *Diário da Borborema*, 6 mar. 1960, n. 1136, p. 7.

⁴ LIMA, Luciano Mendonça. *Cativos da “Rainha da Borborema”*: uma história social da escravidão em Campina Grande. Tese (Doutorado em História). Universidade federal de Pernambuco. Recife, 2008.

⁵ Artigo de opinião jornalística. Polícia persegue a “Mulher-Monstro”. *Diário da Borborema*, 8 mai. 1974, p. 7.

jornalísticos póstumos só possíveis de serem novamente postos no palco da história porque, em algum momento, alguém se interessou em tomar notas sobre estes casos; com uma câmera fotográfica cuidou de congelar imagens e de registrar o acontecido; organizar as reportagens e notícias; delegar tudo aos entregadores de jornais para que, assim como Hermes, o mensageiro que levaria a mensagem dos deuses para a compreensão dos humanos, eles levassem a notícia (ainda nas primeiras horas da manhã) à sociedade “paraibana”. Enfim, fora por meio do infortúnio de suas práticas que aquelas mulheres “infames” se chocaram com o poder e entraram no campo de visibilidade de seus holofotes e foram inscritas e escritas nas páginas dos jornais da Paraíba das décadas de 60 e 70.

Nesse caminho, notemos como era construído o cenário de uma das cidades de onde teriam ocorrido os casos de infanticídio. Em um artigo de opinião escrito no mês de abril de 1963, o jornalista Ismael Marinho⁶ afirmava que o desenvolvimento havia chegado à cidade de Campina Grande, tendendo a torná-la uma futura metrópole. Articulado ao enunciado de que a urbe teria de crescer, prosperar, “ser pujante, dinâmica e dominar o comércio provinciano”⁷, essa declaração reproduzia a idéia de uma cidade privilegiada e promissora num momento em que ela mesma recebia uma leva de migrantes atraída por melhores condições de vida.

Marinho ainda indicava que a cidade devia ser cuidada como o próprio ambiente familiar. O crescimento econômico estaria associado a uma boa impressão que a urbe encarnaria e isso teria de ser responsabilidade de todos. No plano da vegetação, o jornalista afirmava que havia uma variedade de plantas harmoniosamente combinadas com a estrutura física da cidade, as “árvores frondosas, com êsse clima fabuloso, árvores entapetada de flores, irradiando alegria constantemente como se estivesse eternamente nos dias de primavera”⁸. Todo esse cenário promovia uma sensação de serenidade em meio ao momento de transição política por que passava o país naquele momento. Tratava-se de um período de transformações em quase todas as áreas e recorrer à beleza da paisagem natural podia, na percepção do articulista, ao menos fazer “esquecer as durezas do cotidiano”⁹. Os campinenses poderiam, doutra maneira, assumir uma “educação à altura do desenvolvimento”¹⁰, colaborando com a plantação de árvores que pudessem ornamentar a cidade. Reeducar as atitudes das populações com base nas condições materiais do lugar onde se morava parecia indicar para a construção da imagem que Campina acompanhava o mesmo ritmo de crescimento do país.

Assim, desde a primeira metade do século XX, as pretensões dos letrados, a exemplo de Cristino Pimentel, Elpídio de Almeida, Ismael Marinho, entre outros ultrapassavam o objetivo da construção de uma cidade em seus termos físicos, agenciando os seus discursos e iniciativas em “prol do desenvolvimento integral do Brasil”¹¹, bem como do Estado da Paraíba. Nesta visão, a cartografia citadina teria

⁶ Ismael Marinho Falcão. Formou-se em jornalismo e Direito em João Pessoa. Professor universitário e autor de várias obras de Direito processual trabalhista. Disponível em: <<http://www.geocities.com/Athens/Parthenon/3313/artigos2.html>>. Acesso em: 21 jan. 2009.

⁷ Campina começou sob o signo do comércio. *Diário da Borborema*, 26 abr. 1963, p. 8.

⁸ Artigo de opinião de Ismael Marinho. *Diário da Borborema*, 23 jun. 1964, p. 5.

⁹ Artigo de opinião de Ismael Marinho. *Diário da Borborema*, 23 jun. 1964, p. 5.

¹⁰ Artigo de opinião de Ismael Marinho. *Diário da Borborema*, 23 jun. 1964, p. 5.

¹¹ Campina Grande cidade hospitaleira e acolhedora. *Diário da Borborema*, 31 dez. 1964, p. 1.

de indicar uma percepção simbólica da pujança e grandeza de seus governos e, por extensão, de seus habitantes. Teria de denotar um desenvolvimento capaz de ser conhecido em todo o país. Segundo esse discurso, os caminhos para tal realização se promoveriam por via da ciência e da técnica, ou seja, pela influência que a cidade galgava através de seus investidores no setor industrial, no centro acadêmico, bem como por meio da divulgação das transformações da estrutura urbanística, sócio-política e cultural.

Essa imagem sugeria que cada vez mais a sociedade tivesse acesso ao conhecimento, para assim se libertar do ranço do atraso, visando a reduzir as dificuldades coletivas. Neste sentido, quanto maior fosse o uso da razão, maior a possibilidade de uma integração social, tendo como objetivo o desejo de progredir, de crescer e de se desenvolver. Segundo a feminista Ilka Rodrigues, aquele momento configurava-se em “plena era da tecnologia, da ciência e das novas descobertas no domínio dos seres vivos”¹². A fala da feminista aparecia atrelada e cristalizada nos discursos dos letrados, constituindo a noção de que a época atravessava uma fase com características novas em todos os campos da atividade humana. Nesse mesmo caminho, o médico Francisco Brasileiro, convocava a sociedade a percorrer “os caminhos da paz com patriotismo, conciliação, liberdade, progresso, justiça, sacrifício e lealdade”¹³. Esse discurso indicava como o plano material estava atrelado a uma produção subjetiva nos termos de valores como “sacrifício e lealdade”.

Todavia, ao que parece, para além da preocupação com a estética da cidade, bem como os processos políticos e de ordem material, havia outras implicações que pareciam permear o pensamento daqueles letrados, a exemplo de certos comportamentos femininos que teriam destoado dos princípios da maternidade.

Dados estes primeiros comentários sobre a configuração espacial e temporal de Campina Grande/ Paraíba, buscamos problematizar: como se promoviam os debates por parte da medicina legal, da psiquiatria e da justiça em torno de casos de infanticídios, entremeados e difundidos pelos discursos jornalísticos? Indagamos ainda de que maneira, por que e sob que formas os discursos promoviam um tratamento específico para as mães que não desejavam criar os filhos? Como se davam as estratégias de pedagogização dos corpos femininos entre as décadas de 60 e 70 na Paraíba?

Segundo o advogado criminalista Paulo Sérgio Leite Fernandes, a característica principal do infanticídio “é que nele o feto é morto enquanto nasce ou logo após o nascimento”¹⁴. Note-se que, na visão do advogado, não se trata de uma criança em estado completo de formação, mesmo estando com vida extra-uterina, mas sim de um feto, ou seja, um embrião no estágio de desenvolvimento intra-uterino. Todavia, em se tratando dos casos de infanticídios catalogados para a construção desta pesquisa, as mães que teriam praticado o infanticídio agiram em circunstâncias nas quais os filhos já se encontravam em estado completo de formação; na maioria das vezes elas os asfixiavam assim que nasciam, ainda na vulva, ou seja, na passagem do órgão genital.

¹² Artigo de opinião Ilka Rodrigues. O problema da liderança. *O Norte*, 23 nov. 1975, p. 9.

¹³ Pronunciamento no Programa “A voz dos municípios”, da Rádio Borborema. *Diário da Borborema*, 23 mar. 1963, p. 8.

¹⁴ FERNANDES, Paulo Sérgio. *Aborto e Infanticídio*. São Paulo: Sugestões Literárias, 1972, p.135.

Desta forma, o presente texto busca problematizar como o discurso médico-jurídico constrói as imagens de práticas de infanticídio, e como essa prática passa a ser constituída um crime excepcional praticado somente por mães, e como tal discurso vai sendo reproduzido por outros espaços de poder, como os dos jornais locais.

**ESPETÁCULOS DE SANGUE NO ESPAÇO PÚBLICO:
PEDAGOGIZANDO CONDUTAS MATERNAS**

Antigamente segundo rezam os livros de histórias, de cada vêz que nascia uma criança, uma fada surg[ia] no dia do batizado para assegurar-lhe as melhores alegrias no decorrer desta vida, sorte, dinheiro, amor. Outros havia, entretanto, em cujas famílias, [tinha] uma velha inimiga bruxa vingativa e má...

Praga de Feiticeira (Germana Vidal- A União)

A epígrafe acima mostra como os pares de oposição constituem um maniqueísmo exacerbado que percorre gerações a fio. Essas dicotomias configuram-se desde os tenros anos de idade da criança, quando ela costuma ouvir contos de fadas nos quais os personagens geralmente se posicionam de lados opostos: do bem ou do mal. O “mal” parece estar sempre presente, embora muitas vezes disfarçado na aparente doçura da “bruxa vingativa e má” ou da madrasta “malvada”. Não importa a dimensão e a extensão de seus significados, reapropriados por diversos personagens ou revestidos pelo tempo: os pares de oposição sempre andaram emparelhados; um opondo-se e, ao mesmo tempo, complementando a existência do outro.

De forma semelhante, os discursos dos jornais parecem apresentar essa dualidade eclesial, que aludia à presença da mãe “materna” em contraste com a mãe “monstruosa”. Essas imagens pululam em quase todas as páginas dos periódicos *Diário da Borborema*, *A União* e *O Norte*, seja para declamar o modelo mulher-mãe, seja para estigmatizar a mulher-infanticida; a mãe-terna ou a mãe-desalmada, como se apenas existissem esses dois modelos de mães. Como se uma fosse essencialmente terna e a outra dotada apenas de pulsões instintivamente vistas como corrompidas. Conceitos como essência e amor maternos atravessavam os discursos sobre infanticídio como se consistissem em um ato de incessante repetição, num drama que constantemente fazia parte da vida das mães, numa prática de ritualização contínua. No entanto, a questão torna-se mais complexa se considerarmos que o ato em si teria sido produzido numa dada situação, circunstância ou mesmo contingência. Tratava-se de discursos que as situavam ora como vítimas, ora como desviantes dos sentimentos maternos, articulando-as ao enunciado da mulher-mãe.

Em 1958, o *Diário da Borborema* direcionava suas lentes e também o seu foco narrativo para uma pequena cidade do interior da Paraíba para noticiar um “caso dos mais revoltantes”¹⁵. O acontecimento teria deixado a “população revoltada”, sobretudo porque, segundo o jornal, teria sido a primeira vez que ocorria um fato daquela natureza naquela comunidade.

Tratava-se de uma matéria intitulada “Desenterrada e salva, milagrosamente, a criança”, a qual noticiava que uma mulher, Francelina Maria da Conceição, de 19

¹⁵ *Diário da Borborema*, 10 jul. 1958, p. 8.

anos, solteira, residente no sítio Cardeiro, no município de Soledade, “temendo as conseqüências de um desencaminhamento da vida”¹⁶ teria enterrado o filho em um buraco de formigueiro, alguns minutos após o parto. Possivelmente num momento de dores e aflições motivados pelo medo de ser descoberta. Quatro horas depois do acontecimento, o caso teria sido levado ao conhecimento do sargento Francisco Gonçalves Dias, comissário daquele município, o qual teria tomado “imediatas e oportunas providências”, inclusive comparecendo ao local.

O referido comissário, ao saber que o “feto” teria sido enterrado em um formigueiro, determinou que ele fosse desenterrado. Todavia, segundo a reportagem, “para espanto geral” não se tratava de um feto, mas de uma “inocente vítima [que] ainda vivia”; isto porque na precipitação das palavras repousa freqüentemente um erro de análise. A criança teria sido rapidamente colocada para fora da sepultura e logo após assistida pelos médicos, “apesar de seu estado de saúde não expirar cuidado”¹⁷. Segundo o periódico, “a desnaturada mãe foi prêsna no local do crime e quando lhe comunicaram as ocorrências, teria “tranquilamente” declarado: Agora, não há outro jeito, vou criar o menino”¹⁸. Devido à tentativa de infanticídio, ela teria sido prontamente punida por meio da prisão.

Com base no episódio observam-se indícios de como se dava o tratamento à mãe que tentava se livrar do filho. A afirmação “temendo as conseqüências de um desencaminhamento da vida” sugere indícios de como se figuravam o controle dos desejos e a disciplina do corpo. Tomando por base a maneira como se usava o corpo, as maneiras de falar sobre ele e de interpretar suas mensagens temos uma visão de como era operacionalizada a normatização e como os princípios morais eram instituídos naquela sociedade. “Um desencaminhamento da vida” denunciaria o fato da mulher ter mantido relações sexuais estando fora da lei do casamento, o que seria classificado como um ato ilícito segundo os princípios da religião, e da justiça, mas, sobretudo da moral. O corpo seria pensado naquela configuração social como um conjunto de leis morais, formado por um regime de discursos que o constituíam. Segundo Elisabeth Meloni Viera,

*ao longo da história da humanidade, o corpo feminino tem sido tratado como especialmente ameaçador para a estabilidade moral e social. Nas diferentes sociedades, esse corpo tem sido regulado através das normas, sejam elas baseadas em crenças mágicas, religiosas ou médicas*¹⁹.

Contudo, é possível observarmos que o enunciado mais importante contido na matéria do jornal anteriormente citado não seria apenas o de disciplinarização dos corpos femininos, mas a própria relação infanticídio versus “natureza” feminina, ou de “essência” materna, isto porque com base nas práticas sociais e culturais, Francelina M. da Conceição estaria destinada a conceber e ser mãe. Em outras palavras a questão de como esta mulher, arrebatada por um acontecimento, a gravidez fora do casamento e suas possíveis conseqüências dentro daquela sociedade na qual vivia, produz outras práticas que a desarticula do enunciado mulher-mãe. Ou seja, ao que

¹⁶ *Diário da Borborema*, 10 jul. 1958, p. 8.

¹⁷ *Diário da Borborema*, 10 jul. 1958, p. 8.

¹⁸ *Diário da Borborema*, 10 jul. 1958, p. 8.

¹⁹ VIEIRA, Elisabeth Meloni. O desenvolvimento da tecnologia. In: _____. *A medicalização do corpo feminino*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 25.

parece, a grande questão aqui é a tentativa do jornal de enquadrá-la e articulá-la a outro conceito, o da “mulher monstruosa”.

Com base no jornal, a vida de uma jovem de 19 anos foi marcada por uma “fatalidade” em razão de ela ter concebido um filho “indesejado”. O fato de ter gerado a criança a obrigaria a se “conformar com o destino”: “agora, não há outro jeito, vou criar o menino.” Nota-se neste caso como a maternidade era vista, pelos articulistas do jornal, mais como uma condição natural e menos como uma satisfação em si. O corpo de Francelina da Conceição estaria destinado a reproduzir, o que faz jus as palavras de Tania Navarro Swain, ao afirmar que “(...) a mulher torna-se corpo inteligível enquanto mãe, pois as significações atribuídas ao feminino conferem-lhe um sentido unívoco: mulher-mãe, da qual a maternidade revela seu ser profundo, sua própria razão de ser”²⁰.

Embora, neste trabalho, não seja foco de análise problematizar os motivos pelos quais as mães praticavam o ato de infanticídio ou as razões que pressionavam mulheres destinadas a serem mães a cometerem o que era visto e chamado crime, a maioria das mulheres neste trabalho desenvolvido na dissertação, envolvidas nesse tipo de episódio como o que vimos acima, eram pobres e tinham de trabalhar para se sustentar e ajudar suas famílias, não querendo com isso justificar o fato de elas decidirem se livrar dos filhos, ou tampouco que tal condição era determinante para suas práticas.

O objetivo aqui consiste em mapear um breve perfil das mulheres para que ao menos alguns de seus vestígios não se percam na penumbra de seus atos, em razão da relevância que damos as suas práticas. Com base nas matérias jornalísticas, parte delas morava na zona rural e se deslocava para trabalhar na cidade como empregada doméstica, e nesse espaço urbano elas acabavam se relacionando com os patrões. Outras teriam engravidado em razão de serem estupradas ou “defloradas” pelos supostos sedutores. Havia também aquelas que teriam se envolvido com os namorados e, logo em seguida, teriam sido abandonadas. E, também as que eram casadas e que, por isso mesmo, mantinham uma relação que permitia a elas ter quantos filhos desejassem, mas algumas alegavam cometer o infanticídio como forma de planejar a família.

Cabe também ressaltar que naquele período marcado pelo domínio do regime militar, impunha-se um modelo de família pautado na idéia de futuro promissor para a nação. Como vimos no primeiro capítulo deste trabalho, a criança era especialmente valorizada, assim como as mães, o que nos fornece indícios para problematizar como se promovia a política de planejamento familiar, tema do nosso próximo capítulo. A preservação da honra e o pudor como forma de continuar convivendo socialmente eram, comumente, os motivos alegados pelas mulheres para justificarem as práticas de aborto ou infanticídio.

Podemos perceber como no caso narrado acima, os discursos mobilizados pelas matérias jornalísticas investiam na pedagogização das condutas femininas com base na representação da maternidade. Tal representação, nas palavras de Maria Izilda S. de Matos, “transbordava seu caráter biológico para abarcar um significado

²⁰ STEVENS, Cristina. Maternidade e feminismo: diálogos na literatura contemporânea. In: _____. *Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares*. Organizadora. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2007, p. 223.

social, segundo o qual deveriam ser desenvolvidos os ‘sentimentos maternos’ que justificariam a dedicação aos filhos”²¹. O modo como as notícias sobre infanticídios eram veiculadas nas páginas dos jornais parecia querer reeducar determinados comportamentos, que por sua vez contradiziam os discursos pautados pela idéia de “essência” materna.

Eis uma nota do *Diário da Borborema* na manhã de maio de 1960, que chegava às bancas trazendo outra manchete com o seguinte título: “Achado Macabro”²². O título já indicava um sentido depreciativo do que seria o conteúdo da matéria. Tratava-se de um recém-nascido, cujo “antebraço” havia sido encontrado na Rua Quebra Quilos. Aquele achado teria se tornado um “denso mistério [que] envolve o fato até o momento”²³, pois as pistas que teriam levado a encontrá-lo foram a presença de urubus, que supostamente teriam deixado o membro do recém-nascido no “oitão” próximo à residência do Sr. Sabino de Souza Lima. E ao ver do que se tratava, o senhor logo comunicou o fato à polícia para que fossem feitas as “diligências a fim de investigar a origem do achado”²⁴.

Mais depressa possível, atuando sobre os detalhes do ocorrido, tomou parte nos trabalhos de investigações uma equipe de reportagem do jornal, que logo buscou entrevistar “diversas pessoas residentes” próximo ao local onde fora encontrado o membro da criança. Contudo, nada teria apurado nem mesmo “o menor indício que conduzisse uma pista”. Segundo o repórter, que tomou como base o tamanho do membro encontrado, tratava-se provavelmente de uma criança de aproximadamente seis meses de idade, “parecendo pelas características apresentadas ter nascimento normal com diversas manchas de mercúrio cromo”²⁵ encontrado no membro.

Parece ter sido a marca de mercúrio que conduziu a reportagem à Maternidade Municipal, onde a equipe verificou que naquele dia as duas únicas crianças que haviam falecido tinham sido sepultadas no cemitério do Monte Santo. No entanto, para os curiosos que estiveram no local, parecia tratar-se de um caso de infanticídio²⁶ e o corpo poderia ter sido atirado às águas do Açude Velho, onde urubus teriam encontrado o antebraço, abandonando-o na rua Quebra Quilos. Em razão disso, levantou-se a hipótese de infanticídio num primeiro momento, contudo fora descartada pela imprensa. Possivelmente esta era uma tática, naquela ocasião,

²¹ MATOS, Maria Izilda Santos. Delineando corpos: as representações do feminino e do masculino no discurso médico. In: MATOS, Maria Izilda Santos & SOIHET, Rachel. *O corpo feminino em debate*. São Paulo: Editora da UNESP, 2003, 112.

²² *Diário da Borborema*, 19 mai. 1960, p. 8. Essa mesma matéria foi registrada literalmente pelo jornal oficial *A União*. Fundado em 1882, esse jornal foi criado tendo como objetivo principal atender aos interesses do governo do Estado. Cf. Encontrado em Campina Grande Antebraço de Recém-nascido. *A União*, João Pessoa, 20 mai. 1960, p. 4.

²³ *Diário da Borborema*, 19 mai. 1960, p. 8.

²⁴ *Diário da Borborema*, 19 mai. 1960, p. 8.

²⁵ *Diário da Borborema*, 19 mai. 1960, p. 8.

²⁶ De acordo com o *Manual de Direito Penal*, o conceito de infanticídio consiste em um homicídio privilegiado, cometido pela mãe contra o filho em condições especiais. O infanticídio é definido no Código vigente nos seguintes termos: “Matar, sob a influência do estado puerperal o próprio filho, durante o parto ou logo após: Pena- detenção, de dois a seis anos” (art. 123). Cf. MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2004, p. 88. É importante ressaltar que a definição desse conceito no referido artigo acerca do ato de infanticídio cometido apenas pela mulher e não pelo o homem, indicam possivelmente uma hierarquia de gênero, desigualdades de gênero no qual prescreve uma lei revestida de um conceito atribuído somente a mulheres.

para acalmar os ânimos das pessoas, diante das diferentes versões e dúvidas que pairavam “nos espíritos de quantos ali compareceram”²⁷.

Segundo o jornal, ao tomar conhecimento do episódio, os vizinhos divulgavam-no chamando a atenção da sociedade. As dúvidas sobre quem teria cometido o ato resultavam do intuito de colaborar com as investigações e de promover uma ação política junto às autoridades públicas, com o apoio da polícia. Noutras palavras, pode-se afirmar que, com esse tipo de atitude, a justiça colocava em prática a concepção do infanticídio, por esse ser definido como um delito social, praticado na quase totalidade dos casos por mães solteiras ou mulheres abandonadas pelos maridos. Talvez por se tratar de um delito social, a reportagem responsável por investigar o ocorrido não se contentou com as informações obtidas através dos moradores que residiam próximo ao local onde fora encontrado o antebraço da criança. As investigações combinadas com os depoimentos pareciam dar ao fato um caráter de problema de ordem pública. Os repórteres, diligentemente, se deslocaram até a *Maternidade Municipal* em busca de indícios que comprovassem um caso de infanticídio; senão naquele trágico dia, pelo menos em dias próximos.

Observamos como o jornal noticiava detalhadamente o caso. Ao tomar como referência as manchas de mercúrio cromo no corpo da criança, a equipe mostrava como a partir daquele indício poderia chegar-se ao responsável pelo ato. Além disso, teria investigado pessoas próximas que tomaram conhecimento do fato, valendo-se de que o caso teve grande repercussão, o que nos leva a perceber como o articulista buscava investir na pedagogização das condutas femininas, reforçando o conceito de maternidade através da exposição pública da mãe. Ao que parece, a reportagem assumia naquele caso a própria função dos investigadores de polícia. Punia-se o corpo, antes mesmo de identificá-lo. O modo como os jornais locais noticiavam o acontecimento parecia querer atingir ao corpo social. Ao que nos parece tratava-se de “sistemas de conexão direta entre as grandes máquinas produtivas, as grandes máquinas de controle social e as instâncias psíquicas que definem a maneira de perceber o mundo”²⁸. Isso porque não bastava divulgar o caso, mas também mostrar as formas de tratamento que as mães que infringissem a lei do materno poderiam receber. Tal tratamento só era possível devido ao modo como a sociedade tinha assimilado a maneira padrão de comportamento das mães. Assim, foi mobilizada toda uma rede discursiva em torno da suposta praticante do delito, o que nos leva a perceber que a

*subjetivação dessa prática, como criminosa, contou certamente com a divulgação que os casos recebiam pela imprensa, pela ação policial, bem como as próprias sessões de julgamento, tornando-se, assim, instrumento de uma pedagogia que divulgou esse conhecimento a uma parcela mais ampla da população.*²⁹

Outro infanticídio registrado pelo *Diário* ocorreu em 1962, na cidade de Sousa,

²⁷ *Diário da Borborema*, 19 mai. 1960, p. 8.

²⁸ GUATTARI, Félix & ROLNIK, Suely. Subjetividade e História. In: _____ & _____. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 35.

²⁹ PEDRO, Joana Maria. *Práticas proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX*. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, p. 88-89.

que teria sido “tomada de revolta”³⁰ quando circulou a reportagem de que fora encontrado, por volta das cinco horas e meia da manhã, o feto de uma criança, já em estado de putrefação, sendo comido por três porcos, à beira de um matagal. A fetidez pútrida resultante do corpo da criança e a cena dos animais dilacerando os pedaços certamente não impressionaram mais os sentidos dos repórteres do que a sede de justiça promovida por uma testemunha, Olivia Martins dos Santos. Esta teria sido a primeira pessoa a presenciar aquela “revoltante cena” e, com o auxílio de outras pessoas, a primeira também a afastar os suínos que pastavam soltos e já tinham “devorado os membros inferiores, o estômago, os braços e o rosto da inditosa criança, que apresentava ainda a língua fora da boca, como se houvesse sido estrangulada”³¹.

Logo em seguida, Olívia Martins levou o caso ao conhecimento da polícia. O comissário, comparecendo ao local em companhia do médico João Nóbrega de Figueiredo, teria adotado as providências cabíveis, localizando, inclusive, o local onde “a perversa mãe cavara uma pequena cova para sepultar a criança e de onde os porcos a haviam retirado a fim de estraçalhá-la”³². No depoimento à polícia, a senhora Olívia Martins testemunhou que a doméstica Anansita Francisca da Conceição, empregada na casa do senhor Tirbutino Martins de Sá, “até a noite do dia 11 vinha apresentado o estômago bastante crescido; e que sempre que alguém insinuava tratar de gravidez, ela mesma alegava que aquilo era apenas consequência de um caroço que ela tinha no estômago”³³. Olívia Martins ainda teria testemunhado que a citada senhora fora a sua mercearia, na manhã do dia 12 de junho de 1962, já com o estômago muito menor. “Com o semblante contraído demonstrava sentir fortes dores e andava com visível dificuldade”. O comissário de polícia havia se encaminhado para a maternidade com o objetivo de interrogar a mulher, tendo ela declarado ao tenente José Olímpio, na presença de várias pessoas, talvez com uma expressividade incomum, que a “criança havia nascido morta na manhã do dia 12 e que a enterrara no mato com medo de sua família”³⁴. Contudo, de acordo com o *Diário*, as declarações da mulher não convenceram as autoridades.

Esses espíritos tacanhos, nas palavras de Foucault, atentos à malevolência que de tudo se alimenta e do que geralmente escapa à percepção masculina, racionalizavam o crime por meio do detalhe na contabilidade moral³⁵. Deste modo, os gestos faciais, a forma de andar e a debilidade física pareciam ser indícios fundamentais para constatar a eliminação de uma criança indesejada. Com base nos discursos dos jornais, podemos perceber como muitas delas disfarçavam a gravidez com tal maestria, durante todo o seu processo, que só eram descobertas após o parto ou após a realização de um aborto, geralmente em razão de seu estado emocional ou de doenças derivadas da prática abortiva, como veremos em outros casos aqui estudados.

Um aspecto importante que deve ser observado era que a função reprodutiva

³⁰ *Diário da Borborema*, 16 jun. 1962, p. 8.

³¹ *Diário da Borborema*, 16 jun. 1962, p. 8.

³² *Diário da Borborema*, 16 jun. 1962, p. 8.

³³ *Diário da Borborema*, 16 jun. 1962, p. 8.

³⁴ *Diário da Borborema*, 16 jun. 1962, p. 8.

³⁵ FOUCAULT. Os corpos dóceis: In: _____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 120.

feminina chegava ao ponto de ser utilizada como propaganda política. Tratava-se de um anúncio de jornal do dia 26 de junho de 1960, edição que divulgava o candidato a governador do Estado, Janduhy Carneiro. A imagem reproduzia a idéia do amor materno enquanto uma vocação feminina, apresentando fotografias de crianças com a mãe, nas quais apareciam as seguintes inscrições: “Cabe à senhora que é esclarecida defendê-los contra a demagogia, a falta de escolas, o desamparo em que viveram até agora”. “A senhora tem grandes responsabilidades... É uma mãe de família, vive as dificuldades do casal e, sobretudo, sente a diferença dos que estiveram “DE CIMA” e nada fizeram pelo futuro dos seus filhos...”; “Use o voto como defesa”. “A defesa dos seus filhos é o nosso voto”³⁶. Observemos a foto do anúncio logo abaixo:

Para além de um simples anúncio de propaganda, vemos por meio desse discurso um jogo de dois enunciados diferentes, mas que ao mesmo tempo se imbricavam e se articulavam entre si. Primeiro, vemos como a metáfora do corpo materno fora investida como estratégia para transmitir um efeito subjetivo, pautado pela representação de que as mães seriam o baluarte da nação, ou, simbolicamente, a própria representação política com base na responsabilidade de decidir visando uma melhor nação para os filhos. Segundo, podemos ver como o “marketing” da fertilidade parecia promover o sentido de que, ao defender o voto supostamente correto, as mães assegurariam o futuro do Estado com base na idéia da essência materna, pautada pela imagem da divindade. Esses dois enunciados extraídos desse discurso denotam como o corpo feminino era atravessado simbolicamente por valores e práticas políticas e sociais. Neste sentido, esse tipo de imagem persuadia, pelo terreno da subjetividade, a percepção de que aquelas mães que não se portassem de modo zeloso e cuidadoso acabariam indo na contracorrente do bem-estar da sociedade e, por isso, receberiam tratamento diferenciado não somente pelo mecanismo da prisão, mas também pelos discursos que rechaçavam seus corpos e condutas, tirando-lhes a capacidade de escolhas e, ao mesmo tempo, colocando-as fora da condição de cidadãs com consciência de seus deveres políticos.

A imagem estereotipada atribuída às mães infanticidas tornava-se, neste momento, talvez mais intensa em razão do modo como os jornais freqüentemente reproduziam a idéia do amor materno, produzindo sobre ele um efeito sedutor que parecia influenciar as subjetividades tanto masculinas como femininas. Na visão do *Diário*, todas as atitudes das mães em relação aos filhos teriam de ser entendidas como a exaltação do amor materno, sendo este refletido irrefutavelmente em todas as condutas. De outra parte, verificamos como o discurso jornalístico buscava naturalizar a imagem da infanticida ao utilizar termos que desqualificavam as mulheres, tais como “revoltante cena”, “perversa mãe”, “desnaturada”. Esses estereótipos nos permitem perceber que, ao passo que divulgava episódios envolvendo mães que praticavam o infanticídio, o *Diário* buscava reafirmar o modelo de mulheres-mãe em consonância ao modelo do (e)terno feminino. O caso Edifício Lisboa, registrado em 1974, analisado no primeiro capítulo e já citado neste trabalho, nos dá indícios de como o *Diário* polarizava as ações das mães, negando a estas a possibilidade de cometer o infanticídio em razão da concepção subjetiva do “Amor materno”.

³⁶ *Diário da Borborema*, 26 jun. 1960, p. 1.

*a criatura humana que mata o próprio filho para esconder da sociedade um erro que praticou, é claro que não merece perdão pelo crime que praticou. Por mais frágil que possa ser em suas decisões, a Justiça humana não terá condições de absolver ré de crime tão monstruoso quanto repelente.*³⁷

Segundo o discurso do jornal, o infanticídio aparecia como um ato excepcional, sobrepondo-se a todos os demais delitos. No entanto, veremos que se por um lado o *Diário* divulgava que não existia punição capaz de reeducar o corpo feminino para a sociedade, por outro, o discurso médico mostrava um atenuante que não somente possibilitava a absolvição das mulheres, como também as justificariam pelos seus atos. Além disso, o jornal mostra como teriam se levantado duas possibilidades de acusação: o “erro que praticou”, isto é, o fato de ter gerado uma criança estando fora do casamento, e o segundo como consequência do primeiro, ter se livrado da criança. Ao que parece, era o fato de ter gerado um filho sem ser casada que aumentava para as mulheres a intensidade do seu delito. O corpo feminino parecia ser assim exaltado se tivesse articulado aos objetivos da instituição do casamento. Conforme afirma a historiadora Silede Leila Cavalcanti, desde a primeira metade do século XX essa prática social era definida como “lugar sagrado, procriador e educador das mulheres”³⁸.

O discurso que se apresentava nas matérias não figurava uma opinião isolada, pois ele estava vinculado a outras redes de poder que reforçavam a idéia do amor materno como uma característica inerente às mulheres. Essa imagem tem sido reproduzida recorrentemente. As palavras da psicanalista Silvia Turbert, por exemplo, demonstram a promoção desse discurso fazendo parte da subjetividade feminina: “O amor maternal é, por natureza, heróico, e está disposto a realizar todos os sacrifícios possíveis. A verdadeira mãe é somente aquela disposta a sacrificar-se pelo filho”³⁹. A fala da autora aparece colada aos discursos dos jornais, que reproduziam a idéia de existir uma essência feminina pautada pelo amor materno.

Ao estabelecer os códigos de punição sobre as infanticidas, vimos aqui como se dava a pedagogização das condutas feminina sob o enfoque dos discursos da maternidade, tomando por base os atos das mães que teriam infringido as regras da maternidade. Essa maquinaria transformava “os corpos individuais em corpo social”⁴⁰. O ato de infanticídio cometido por elas, nos discursos dos jornais, inscrevia a quebra do pacto social; inscrevia o fato de que elas não pertenciam mais ao corpo social, isto em razão de certas legalidades que funcionavam na Paraíba. Assim, os seus corpos pareciam fadados a se tornarem para sempre invisíveis, individuais; eles passavam a ser vistos na relação inversa com outros corpos femininos reputados como boas mães, na medida em que as práticas de infanticídio eram publicizadas pela imprensa e os corpos femininos criminalizados pela justiça. À medida que os

³⁷ *Diário da Borborema*, Amor materno. 10 mai. 1974, p. 4.

³⁸ CAVALCANTI, Silêde Leila. *Mulheres modernas, mulheres tuteladas: o discurso jurídico e a moralização dos costumes*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2000, p. 111.

³⁹ TURBET, Silvia. *Mulheres sem sombra: maternidade e novas tecnologias reprodutivas*. Tradução Graciela Rodrigues. Rio de Janeiro: Record; Rosas dos Tempos, 1996, p. 113.

⁴⁰ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. Tradução de Ephaim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 233.

códigos “civilizados” eram introduzidos e dava-se continuidade às responsabilidades pedagógicas e eugênicas que julgavam fundamentais para a ordem e o progresso do país.

As mães que ocuparam o lugar de protagonistas nas tramas da justiça, nos entremeios da medicina legal, nos espetáculos discursivos jornalísticos consistem em nomes que já nada dizem, como Luiza Francisca Maria da Conceição, Francelina Maria da Conceição, Anansita Francisca da Conceição, e tantos outros de sobrenome igual ou diferente destes. Seus nomes e sobrenomes, Maria ou Conceição, os quais pareciam articulados a um sentido universal e compulsório, significando a “Virgem, mãe em toda plenitude” que deveria carregar os filhos no ventre, alimentá-los, orientá-los em suas predicções, sustentá-los em sua paixão, assisti-los em sua morte, mães perfeitas na “essência” da maternidade.

Contudo, delas e por elas, o hino do irresistível “instinto” materno era (res) significado, (re)apropriado, denotando outro sentido: a morte disfarçada de doçura em vez da função biológica: “conceição”, conceber. E o que se ouvia dessa última era apenas um choro irrompido ou o seu ruído. Em vez da imagem mariana embalando o seu filho no braço, embalando o berço do mundo ou dos possíveis rebentos para a nação, o que se pode inferir eram mãos apressadas e, talvez, (in)sensibilizadas por conta daqueles infortúnios momentos.

RESUMO

No alvorecer das décadas de 1960 e 1970, o Estado da Paraíba figurava as transformações político-sociais, culturais, e também de ordem material, quais sejam: o Golpe militar de 1964, o desenvolvimento das tecnologias e farmacêuticas, o crescimento populacional, o movimento feminista, entre outras. Ao lado destas transformações estavam atreladas outras de cunho simbólico, sobretudo no que dizia respeito às maneiras de ver e dizer o mundo e as pessoas e, em especial, as mulheres-mães. O presente artigo consiste em problematizar como e por que havia toda uma construção discursiva estereotipada em torno de mulheres que praticavam infanticídio no Estado da Paraíba nas décadas de 60 e 70. Tomando como fio condutor tal objetivo, o presente texto busca descrever e analisar as condições históricas de possibilidades que construíram esse objeto enquanto crime, com sua especificidade e conceito dentro dos campos médico e jurídico. Para tanto, utilizamos como fontes principais três jornais locais, *O Diário da Borborema*, da cidade de Campina de Grande, *O Norte* e *A União*, da capital João Pessoa. Com base na documentação supracitada, é possível analisar as práticas discursivas que constituíam a prática de infanticídio enquanto um “crime” de mão própria, ou seja, praticado somente por mães acometidas pelo denominado estado puerperal, circunstância atenuante que, segundo o conceito médico-jurídico, pode culminar no ato de infanticídio durante ou logo após o parto.

Palavras Chave: Infanticídio; Imprensa; Discurso.

ABSTRACT

At the dawn of the 1960s and 1970s, the State of Paraíba figured socio-political transformations, cultural, and also order material, which are: the military Coup of 1964, the development of the technologies and pharmaceutical, population growth, the feminist movement, among others. These transformations were towed other symbolic issue, particularly on the ways to see and tell the world and the people and, in particular, women-mothers. This article consists of any problems can be how and why there was a whole stereotypical around discursive construction of women who were infanticide in the State of Paraíba in the 60 and 70 decades. Taking as such, this text seeks to describe and analyse the historical conditions of possibilities that built this object as a crime, with its uniqueness and concept within the medical and legal fields. To this end, we used as main sources of three local newspapers, the *Diário da Borborema*, of city of Campina Grande, *O Norte* and *A União* of the capital João Pessoa. On the basis of the above-mentioned documentation, you can analyze the discursive practices that constitute the practice of infanticide as a "crime" of hand, mothers only practised by named State paresis irrationality, mitigating circumstance which, according to the medical-legal concept can culminate in the act of infanticide during or shortly after birth.

Keywords: Infanticide; Press; Speech.